



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 142/2024.

**EMENTA:** Exonera a pedido a Servidora **Vanessa Galvan**, e dá outras providências.

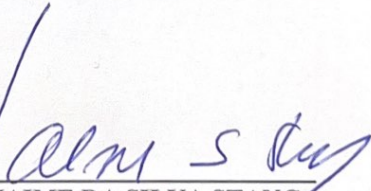
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Servidora **Vanessa Galvan**, ocupante do cargo de Nutricionista do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

**Art. 2.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 01 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3209

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 142/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Vanessa Galvan, e dá outras providencias. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Vanessa Galvan, ocupante do cargo de Nutricionista do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 01 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod4437352